



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR VANDERSON M. MENDONÇA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**MENSAGEM Nº 001/2014**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

O Vereador **Vanderson Marinho Mendonça** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Vanderson Marinho Mendonça**, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores desta Casa de Leis, em homenagear esta pessoa tão importante para o Município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalva-se que o Título de Cidadão Honorário e um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, a personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Ao Senhor **ARLINDO CANOVA PABLO**, (CANOVA), empresário na cidade de Pedra Preta e proprietário da Casa de Material de Construção CANOVA a 3 anos na Cidade, gerando renda e emprego pra mais de 20 Funcionários registrados em sua empresa e outros que de forma informal gera emprego para pedreiros e construtores do Município

Atenciosamente,

  
**Vanderson Marinho Mendonça**  
Vereador - PROS

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras  
da Câmara Municipal  
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERSON M. MENDONÇA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

**AUTORIA:** *Vereador Vanderson Marinho Mendonça*

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destaque e relevância para o município de Pedra Preta.

*LENILDO AUGUSTO DA SILVA*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º* Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao Senhor **ARLINDO CANOVA PABLO, (CANOVA)**.

*Art. 2º* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.**  
**AO DIA NOVE DE JUNHO DE 2014.**

*Vanderson Marinho Mendonça*  
**Vereador PROS**



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.  
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**PROTOCOLO**

**Nr.: 1043/2014**

**VOLUMES: 1**

**Assunto:** PROJETOS

**Data Cadastro:** 09/06/2014 **Hora:** 13:46:47 **CPF:** 950.054.041-04

**Unidade Protocoladora:** 25 - Gabinete do Vereador - Vanderson Marinho Mendonça

**Interessado:** VANDERSON MARINHO MENDONÇA Fone: 6696425087 Celular: 0 Cpf: 95005404104 Endereço: RUA RUA GOIAS, 60, CENTRO PEDRA PRETA - MT

**Resumo:** O Vereador Vanderson Marinho Mendonça faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Vanderson Marinho Mendonça, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores desta Casa de Leis, em homenagear esta pessoa tão importante para o Município de Pedra Preta.

**ORIGEM**

25 - Gabinete do Vereador - Vanderson Marinho  
Mendonça

**DESTINO**

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

**Protocolado Por:** VANDERSON MARINHO MENDONÇA

## DESPACHO DO PRESIDENTE

O presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014**, de autoria do Vereador Vanderson Marinho Mendonça, foi retirado pelo autor por meio do Requerimento nº 020/CMPP/GVMM, de 30 de junho de 2014, protocolizado na Casa Legislativa na mesma data, não havendo assim a necessidade de emissão de Pareceres das competentes Comissões.

Pedra Preta, 30 de junho de 2014.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente